

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO-MG) é uma autarquia federal com personalidade jurídica e forma federativa, criado pelo decreto lei nº 4.324/1964. O CRO-MG é composto pela Sede e suas 14 (quatorze) Delegacias Regionais, conforme detalhado abaixo:

1. CNPJ: 17.231.564/0001-38, localizada à Rua da Bahia, nº 1477, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, sendo a Sede do CRO-MG;
2. CNPJ: 17.231.564/0002-19, localizada à Rua Major Eustáquio, nº 76, sala 911, bairro Centro, na cidade de Uberaba/MG;
3. CNPJ: 17.231.564/0003-08, localizada à Rua Batista de Oliveira, nº 1164, sala 1015, bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora/MG;
4. CNPJ: 17.231.564/0004-80, localizada à Rua General Costa Campos, nº 65, sala 103, bairro Centro, na cidade de Alfenas/MG;
5. CNPJ: 17.231.564/0005-61, localizada à Rua Cel. Antônio Alves Pereira, nº 400, sala 1105, bairro Centro, na cidade de Uberlândia/MG;
6. CNPJ: 17.231.564/0006-42, localizada à Rua Major Alexandre Rodrigues, nº 40, bairro Ibituruna, na cidade de Montes Claros/MG;
7. CNPJ: 17.231.564/0007-23, localizada à Avenida Brasil, nº 3277, bairro Centro, na cidade de Governador Valadares/MG;
8. CNPJ: 17.231.564/0008-04, localizada à Rua Costa Pereira, nº 45, sala 204, bairro Centro, na cidade de Lavras/MG;
9. CNPJ: 17.231.564/0009-95, localizada à Rua Presidente Dutra, nº 03, sala 405, bairro Centro, na cidade de Três Corações/MG;
10. CNPJ: 17.231.564/0010-29, localizada à Rua Epaminondas Otoni, nº 689, Cj.301, bairro Centro, na cidade de Teófilo Otoni/MG;
11. CNPJ: 17.231.564/0011-00, localizada à Rua Major Gote, nº 585, salas 608/609, bairro Centro, na cidade de Patos de Minas/MG;
12. CNPJ: 17.231.564/0012-90, localizada à Rua Barão do Monte Alto, nº 144, sala 301, bairro Centro, na cidade de Muriaé/MG;
13. CNPJ: 17.231.564/0013-71, localizada à Praça Dr. Prado, nº 56, bairro Centro, na cidade de Diamantina/MG;
14. CNPJ: 17.231.564/0014-52, localizada à Rua Juiz de Fora, nº 18, bairro Centro, na cidade de Ipatinga/MG;
15. CNPJ: 17.231.564/0015-33, localizada à Rua Antônio Olímpio de Moraes, nº 545, bairro Centro, na cidade de Divinópolis/MG.

De acordo com a lei 4324, de 1964, em seu artigo 11, aos Conselhos Regionais de Odontologia compete:

- deliberar sobre inscrição e cancelamento, em seus quadros, de profissionais registrados na forma desta Lei;
- fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;
- deliberar sobre assuntos atinentes à ética profissional, impondo a seus infratores as devidas penalidades;
- organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;

- sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;
- eleger um delegado-eleitor para a assembleia referida no artigo 3º;
- dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais, com recurso suspensivo para o Conselho Federal;
- expedir carteiras profissionais;
- promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral de odontologia, da profissão e dos que a exerçam;
- publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
- designar um representante em cada município de sua jurisdição;
- submeter à aprovação do Conselho Federal o orçamento e as contas anuais.

Sua estrutura organizacional e funcionamento estão estabelecidos na Resolução CFO-63/2005 e atualizações posteriores. A entidade possui autonomia na gestão dos serviços oferecidos, gestão financeira e gestão de recursos humanos.

Sua principal fonte de recursos é o recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritos, sendo que 1/3 dessa renda é creditada ao Conselho Federal de Odontologia (CFO) a título de cota-parte. De modo complementar o Conselho obtém recursos através do oferecimento de espaço para anúncios, oferecimento de cursos e taxas de serviços, sem repasse ao CFO.

O Conselho goza de imunidade tributária conforme definido no §2º Artigo 150 da Constituição Federal.

## **2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, segue preceitos definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a NBC TSP (Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público) e as normas derivadas mais específicas como, NBC TSP 01 a NBC T 16.11 que serão mencionadas nos tópicos a seguir, frutos do processo contínuo de convergência às normas internacionais de contabilidade e capitaneado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme portaria MF nº 18-4/2008. Esse esforço vem ao encontro da demanda da sociedade por mais transparência e responsabilidade na gestão do dinheiro público, e o **Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais**, autarquia assim constituída pela lei 4.324 de 14 de abril de 1964, está inserido nesse contexto. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e uma importante ferramenta de elucidação das informações contábeis.

As demonstrações contábeis do 4º trimestre de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes ao 4º trimestre de 2020, de forma a permitir a comparabilidade.

### **3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADOS**

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas no 4º trimestre de 2021 foram as seguintes:

**a) Moeda funcional:**

A moeda funcional utilizada é o Real (R\$). As Demonstrações Contábeis do CRO-MG não apresentam registros em moeda estrangeira.

**b) Regime de tributação:**

O CRO-MG adota o regime de competência para registro das operações de reconhecimento das despesas e o regime de caixa para as receitas, conforme previsto no modelo PCASP.

**c) Caixa e Equivalentes de Caixa:**

- i) O Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.
- ii) O Equivalente de Caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Tem como finalidade atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins.

**d) Créditos à Curto Prazo:**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados, principalmente, as anuidades vincendas relativas ao exercício corrente a receber dos profissionais e organizações odontológicas, pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo multas, juros, débitos parcelados e quaisquer outros créditos de mesma natureza.

**e) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo:**

São direitos provenientes das demais operações, tais como adiantamento a empregados, adiantamento a fornecedores, impostos a recuperar, depósitos judiciais e quaisquer outros direitos a receber realizáveis em curto prazo que não se enquadrem no item anterior.

**f) Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente:**

Compreendem por variações patrimoniais diminutivas (VPD) que foram pagas de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**g) Créditos realizáveis à Longo Prazo:**

Compreendem os direitos a receber provenientes das atividades do Conselho, como anuidades dos profissionais e entidades odontológicas inscritas, taxas e multas por infrações não recebidas até o fim do próximo exercício social, em cobrança administrativa, ajuizados ou não (dívida ativa).

**h) Imobilizado:**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis do CRO-MG. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação (quando tiverem a vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e que sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

**i) Intangível:**

O Intangível são os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (Impairment).

**j) Depreciação de bens móveis/imóveis:**

A base de cálculo para a depreciação e a amortização é o valor da aquisição e a vida útil dos bens. Como regra geral, a depreciação/amortização deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação/amortização em fração menor do que um mês.

**k) Passivo Circulante:**

As obrigações de curto prazo do CRO-MG são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. Empréstimos e Financiamentos a Pagar;
- III. Fornecedores e Contas a Pagar;
- IV. Obrigações de Repartição a outros Entes (CFO);
- V. Demais Obrigações.

**l) Passivo não Circulante:**

As obrigações de longo prazo do CRO-MG são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo não circulante do CRO-MG é composto basicamente das parcelas dos empréstimos que foram contraídas com pagamento acima de 12 meses e das provisões para riscos trabalhistas (prováveis processos trabalhistas movidos por ex-colaboradores a serem julgados).

**m) Ativos e Passivos Contingentes:**

São reconhecidos conforme a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:

- i) Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando já garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos **prováveis** são apenas divulgados em notas explicativas.
- ii) Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como **prováveis** e os montantes envolvidos forem mensuráveis como suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas **possíveis** são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas **remotas** não são provisionados nem divulgados.

**n) Patrimônio Líquido:**

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.

Integram o patrimônio líquido: patrimônio social ou capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, demais reservas, ações em tesouraria, resultados acumulados e outros desdobramentos.

**o) Saldo Patrimonial:**

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o CRO-MG e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas com arrecadações e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o CRO-MG, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.

**p) Superávit/Déficit Financeiro:**

- i) Superávit Financeiro – a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada. O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais;
- ii) Déficit Financeiro – a diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, ou seja, é a diferença entre o que é arrecadado e o que é gasto pelo CRO-MG diante de suas obrigações em diversos setores. Indica uma situação de desequilíbrio de contas.

**Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” segundo a NBC TSP 02 *compreende “... os numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis as aplicações financeiras de curto prazo, de alta, liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa...”* Dessa forma:

DESCRIÇÃO	NOTAS	31/12/2020	31/12/2021
Bancos com Movimento	a	18.277,06	9.585,22
Bancos com Arrecadação	b	3.365,68	2.031,88
Disponibilidade Transitória	c	190,00	1.656,18
Aplicações Financeiras	d	1.532.973,69	2.061.107,10
<b>TOTAL</b>		<b>1.554.806,43</b>	<b>2.074.380,38</b>

- a) **Banco Conta Movimento:** *Representam os valores depositados em contas correntes bancária de liquidez imediata na quais são realizados os pagamentos regulares do Conselho.*

**CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 4º Trimestre de 2021.

---

**b) Banco Conta Arrecadação:** Trata-se das contas bancárias de movimentação restrita ao recebimento das anuidades pagas pelos profissionais inscritos. Esses valores são creditados por meio do pagamento dos boletos emitidos pela entidade e transferidos automaticamente para as contas bancárias.

**c) Disponibilidade Transitória:** Trata-se dos valores remetidos às delegacias como suprimento de caixa, bem como recebidos nas devoluções de suprimentos e apropriação de juros de empréstimos para despesa de custeio, entre outros.

**d) Aplicações Financeiras:** Essa rubrica agrupa os recursos investidos em instrumentos financeiros derivativos de liquidez imediata e de insignificante risco de redução do valor.

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do CRO-MG, em 31/12/2021 fechou com o saldo de R\$ 2.074.380,38 (dois milhões, setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais, trinta e oito centavos) e apresentou variação positiva de 33,42% em relação ao saldo em 31/12/2020. Lembrando que o CRO-MG está em dia com todas as suas obrigações.

### **Nota 02 – Crédito a Curto Prazo**

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público):

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos (...), feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. (MCASP, p. 161, Parte II, a partir do Exercício 2019, 8o Edição - Tesouro Nacional).

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Créditos a Receber do Exercício	4.227.013,22	4.590.359,92	5.437.859,24	7.185.354,90	6.432.489,86
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	2.527.032,02	2.820.508,00	3.576.554,95	-	-
Dívida Ativa Tributária	4.997.110,98	7.352.625,09	9.520.559,66	-	-
( - ) Provisão de Créditos Liquidação Duvidosa	-	(7.838.839,48)	(15.364.852,25)	(5.389.828,44)	(5.047.679,08)
<b>TOTAL - CURTO PRAZO</b>	<b>11.751.156,22</b>	<b>6.924.653,53</b>	<b>3.170.121,60</b>	<b>1.795.526,46</b>	<b>1.384.810,78</b>

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais decidiu para uma melhor aplicação do pronunciamento do CFC 85/2012, que determina a realização do cálculo utilizando a taxa média de inadimplência, realizar com base nos últimos 5 (cinco) exercícios da seguinte forma:  $A = \text{Saldo Anterior}$ ,  $B = \text{Débitos}$ ,  $C = \text{Recebimentos}$ ,  $D = \% \text{ Recebido}$ , ou  $D = C / (B+A)$  e  $E = \% \text{ A Receber}$ , ou  $E = 100\% - D$ . Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 5 (cinco) últimos exercícios e individualmente para o Curto Prazo.

O percentual médio de inadimplências dos últimos 5 (cinco) anos no grupo de Curto Prazo foi calculado pela média em % inadimplência no período de 01/10/2017 a 31/12/2017 + inadimplência de 01/10/2018 a 31/12/2018 + inadimplência de 01/10/2019 a 31/12/2019 + inadimplência de 01/10/2020 a 31/12/2020 + inadimplência de 01/10/2021 a 31/12/2021 ÷ 5 exercícios, ou seja,  $(73,0\%+71,0\%+83,6\%+73,3\%+91,6\% \div 5) = 78,47\%$ .

**CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 4º Trimestre de 2021.

---

**Nota 03 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Em 31/12/2021 este grupo de contas apresentou aumento de 56,37% em relação ao exercício anterior conforme demonstrado abaixo. OBS: Os valores de adiantamentos a pessoal incluem adiantamento de 13º salário, adiantamentos de férias e de salários e os adiantamentos diversos incluem as verbas de representação.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
Tributos a Recuperar/Compensar	5.590,25	5.456,81
Adiantamentos a Pessoal	15.286,45	24.822,46
Adiantamentos Diversos	3.398,35	832,84
Chamadas de Capital	3.900,00	1.605,00
Verbas de Representação	5.432,72	-
Entidades Públicas Devedoras - CFO	-	23.706,75
Depósitos/Bloqueios Judiciais	9.189,00	10.499,42
<b>TOTAL</b>	<b>42.796,77</b>	<b>66.923,28</b>

**Nota 04 – Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente**

O quadro abaixo apresenta o Grupo de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) pagas antecipadamente, sendo liquidadas mensalmente, obedecendo o princípio da competência.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
Anuidade Revista Científica	-	-
Taxas e Tributos	-	-
Adiantamento a Fornecedores	-	123,06
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>123,06</b>

**Nota 05 – Créditos realizáveis a Longo Prazo**

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público):

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos (...), feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. (MCASP, p. 161, Parte II, a partir do Exercício 2019, 8ª Edição - Tesouro Nacional).

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	-	-	-	4.174.626,79	3.250.395,96
Dívida Ativa Tributária	-	-	-	12.816.483,84	16.258.252,17
( - ) Provisão de Créditos Liquidação Duvidosa	-	-	-	(15.825.737,62)	(18.037.226,48)
<b>TOTAL - LONGO PRAZO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.165.373,01</b>	<b>1.471.421,65</b>

**CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 4º Trimestre de 2021.

---

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais decidiu para uma melhor aplicação do pronunciamento do CFC 85/2012, que determina a realização do cálculo utilizando a taxa média de inadimplência, realizar com base nos últimos 5 (cinco) exercícios da seguinte forma:  $A = \text{Saldo Anterior}$ ,  $B = \text{Débitos}$ ,  $C = \text{Recebimentos}$ ,  $D = \% \text{ Recebido}$ , ou  $D = C / (B+A)$  e  $E = \% \text{ A Receber}$ , ou  $E = 100\% - D$ . Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 5 (cinco) últimos exercícios e individualmente para o Longo Prazo.

O percentual médio de inadimplências dos últimos 5 (cinco) anos no grupo de Longo Prazo foi calculado pela média em % inadimplência no período de 01/10/2017 a 31/12/2017 + inadimplência de 01/10/2018 a 31/12/2018 + inadimplência de 01/10/2019 a 31/10/2019 + inadimplência de 01/10/2020 a 31/12/2020 + inadimplência de 01/10/2021 a 31/12/2021 ÷ 5 exercícios, ou seja,  $(72,4\% + 99,4\% + 97,0\% + 96,9\% + 96,6\% \div 5) = 92,46\%$ . *OBS: Não está sendo apresentado no quadro acima os valores referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, devido a não realização da apropriação para o longo prazo nos períodos, sendo regularizado a partir de 2020.*

### **Nota 06 – Imobilizado**

Nesse grupo são classificados os bens essenciais à manutenção das atividades da entidade. A NBC TSP 07 instrui o reconhecimento de Ativo se dará quando for ***“provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associado ao bem sejam gerados e o custo ou o valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente. Esta norma não estabelece qual é a unidade para o reconhecimento, ou seja, aquilo que constitui um item do imobilizado. Assim, é necessário exercer julgamento ao aplicar os critérios de reconhecimento às circunstâncias específicas da entidade”***. O valor bruto para reconhecimento dos bens em ativo imobilizado é formado por todos os custos para se colocar o bem em funcionamento, compreendendo custo de aquisição ou fabricação, transporte, montagem, serviços técnicos especializados e os custos para o de reconhecimento de desmobilização e as estimativas de custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado. A depreciação dos bens (conversão em custo ou despesa) se dá de forma linear com base na estimativa de vida útil e percentuais de depreciação constantes do anexo I da Instrução Normativa da RFB N° 1700. A vida útil para cada classe de ativos, bem como o saldo residual dos bens, estava assim estabelecida:

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL
Veículos	05 anos
Máquinas, Motores e Aparelhos	10 anos
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	10 anos
Computadores e Periféricos	05 anos
Outros Bens Móveis	10 anos
Equip. e Máquinas p/ Comunicação - Cine e Som	05 anos
Bens Imóveis	25 anos



**CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 4º Trimestre de 2021.

Destarte, a posição contábil patrimonial da entidade ao final do 4º trimestre de 2021 é conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Veículos	167.448,37	(167.448,37)	-
Máquinas, Motores e Aparelhos	607.079,03	(393.122,36)	213.956,67
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	1.334.766,67	(1.215.982,08)	118.784,59
Computadores e Periféricos	999.532,87	(665.732,98)	333.799,89
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	14.800,00	-	14.800,00
Outros Bens Móveis	288,01	(288,01)	-
Equipamentos de Produção Audiovisual	28.827,86	(13.804,46)	15.023,40
Bens Imóveis	11.497.243,03	(10.026.645,08)	1.470.597,95
<b>TOTAL</b>	<b>14.649.985,84</b>	<b>(12.483.023,34)</b>	<b>2.166.962,50</b>

**Nota 07 - Quadro de Movimentação do Imobilizado**

Detalhamos abaixo o quadro de movimentação do imobilizado conforme previsto na letra e) do item 88 da NBC TSP 07 Ativo Imobilizado:

DESCRIÇÃO	4º TRIMESTRE 2020			4º TRIMESTRE 2021		
	Aquisições	Baixas	Ajustes	Aquisições	Baixas	Ajustes
<b>1.2.3.1.1 - Bens Móveis</b>	<b>18.736,59</b>	-	<b>1.139,90</b>	<b>65.591,98</b>	-	-
Veículos	-	-	1.139,90	-	-	-
Máquinas Motores e Aparelhos	1.277,59	-	-	43.723,00	-	-
Mobiliário em Geral	5.459,00	-	-	19.879,00	-	-
Computadores e Periféricos	-	-	-	1.989,98	-	-
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	12.000,00	-	-	-	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Produção Audiovisual	-	-	-	-	-	-
<b>1.2.3.2.1 - Bens Imóveis</b>	-	-	-	<b>159.996,25</b>	-	<b>0,10</b>
Sala - Delegacia Reg. de Uberlândia	-	-	-	-	-	-
Sala - Delegacia Reg. de Lavras	-	-	-	-	-	-
Sala - Delegacia Reg. de Patos de Minas	-	-	-	-	-	-
Sala - Delegacia Reg. de Divinópolis	-	-	-	-	-	-
Sala - Delegacia Reg. de Três Corações	-	-	-	-	-	-
Edifício Sede - Rua da Bahia 1477	-	-	-	-	-	0,10
Prédio - Delegacia Reg. de Diamantina	-	-	-	-	-	-
Sede - Delegacia Reg. de Juiz de Fora	-	-	-	-	-	-
Sede - Delegacia Reg. de Teófilo Otoni	-	-	-	-	-	-
Salas 103/204 - Delegacia Reg. de Alfenas	-	-	-	-	-	-
Sede 407 - Delegacia Reg. de T. Corações	-	-	-	-	-	-
Sede 3º Andar-Delegacia Reg. de Gov. Val.	-	-	-	-	-	-
Sede 1/2 Andar-Delegacia Reg. de Ipatinga	-	-	-	-	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	159.996,25	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>18.736,59</b>	-	<b>1.139,90</b>	<b>225.588,23</b>	-	<b>0,10</b>

**CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 4º Trimestre de 2021.

---

Conforme quadro acima, podemos verificar um aumento de cerca de 1104% nas aquisições no 4º Trimestre de 2021 se comparado com o mesmo período de 2020. Sendo que as aquisições em “Obras e Instalações” representam 41% das aquisições. Segue o detalhamento das aquisições até o fechamento dessa demonstração:

- i) Máquinas Motores e Aparelhos:  
No 4º trimestre de 2021, foram adquiridos: - 30 (trinta) aparelhos de celulares smartfone Samsung para suporte aos fiscais da Sede e das Delegacias Regionais do CRO-MG; - 01 (um) microfone de lapela para o setor de comunicação; - 01 (um) televisor Smart TV 43' para a Delegacia Regional de Uberlândia/MG; - 01 (um) televisor Smart TV e 01 (um) frigobar para a Delegacia Regional de Divinópolis/MG; - 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 18.000 para atendimento às necessidades da Delegacia Regional de Muriaé/MG.
- ii) Mobiliário em Geral:  
No 4º trimestre de 2021, foram adquiridos: - (04) quatro persianas para a Delegacia Regional de Alfenas/MG; - 11 (onze) cadeiras executivas giratória, 02 (dois) cadeiras fixas e 04 (quatro) poltronas fixas, para a Delegacia Regional de Uberlândia/MG.
- iii) Computadores e Periféricos:  
No 4º trimestre de 2021, foram adquiridos: - 02 (dois) roteadores para gerenciamento da rede da Sede e do Auditório II do CRO-MG.
- iv) Obras e Instalações:  
Estão sendo executadas as reformas nas Delegacias Regionais de Muriaé/MG, Uberlândia/MG e Divinópolis/MG. Os valores adquiridos nessa rubrica referem-se a essas reformas e quando concluídas, os valores serão adicionados ao valor do imóvel.

Todas as aquisições foram realizadas visando uma melhoria nos trabalhos executados do CRO-MG.

**Nota 08 – Intangível**

No 4º Trimestre 2021, o saldo líquido dos ativos intangíveis do CRO-MG é de R\$ 2.958,63 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Intangível	4.494,93	(1.536,30)	2.958,63
<b>TOTAL</b>	<b>4.494,93</b>	<b>(1.536,30)</b>	<b>2.958,63</b>

O CRO-MG possui um sistema de registro e controle de bens (SISPAT), mas não está sendo utilizado, mas a partir de 2022 sanaremos essa pendência. E em virtude da não utilização do sistema, o CRO-MG não possui uma metodologia de avaliação em conformidade com o MCASP 8ª edição e diante disso não realizamos o teste de Impairment dos Ativos Intangíveis

**Nota 09 - Quadro de Movimentação do Intangível**

Detalhamos abaixo o quadro de movimentação do intangível:

DESCRIÇÃO	4º TRIMESTRE 2020			4º TRIMESTRE 2021		
	Aquisições	Baixas	Ajustes	Aquisições	Baixas	Ajustes
<b>1.2.4 - Intangível</b>	-	-	-	-	-	-
Licenças de Software	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-

Não houve aquisições no 4º Trimestre de 2021, conforme demonstrado acima.

**Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Em 31/12/2021, conforme quadro abaixo, esse grupo de contas apresentou um valor de R\$ 1.421.204,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e quatro reais, setenta centavos), representando um aumento de 12,78% de um exercício para o outro. Esse grupo é principalmente composto pelos valores com pessoal que foram pagos, exceto as provisões, no mês subsequente ao mês de fechamento dessa nota.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
Salários a Pagar	295.761,91	340.104,70
Rescisão de Contrato a Pagar	-	7.926,78
Empréstimo Consignado a Pagar	-	2.160,00
Encargos a Pagar	311.133,30	355.653,60
Provisões e Encargos Trabalhistas	653.274,83	715.359,62
<b>TOTAL</b>	<b>1.260.170,04</b>	<b>1.421.204,70</b>

**Nota 11 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

A contabilização de empréstimo segue normas específicas para o setor público, e de forma análoga podemos aplicar o pronunciamento do **CFC n.º46/2011 - Contabilização de Empréstimo (Operação de crédito) - Sistemas CFC/CFC's e NBC TSP 14 – Custos de Empréstimos** para as situações do CRO-MG. A eventual quitação antecipada terá reflexo diminutivo do montante dos juros.

A entidade realizou uma operação junto ao CFO (Conselho Federal de Odontologia) no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais). O crédito foi realizado em 02(duas) parcelas, a primeira de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) em 25/07/2017 e a segunda parcela de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) em 06/09/2017 com taxa de 0,6292% a.a. e 36 (Trinta e seis) parcelas fixas de **R\$ 100.712,36** (cem mil e setecentos e doze reais e trinta e seis centavos) com carência inicial de 12 (doze) meses entre o recebimento do primeiro crédito e o pagamento da primeira parcela.

Em agosto de 2021, o empréstimo foi integralmente quitado, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
Conselho Federal de Odontologia (Empréstimo - CP)	824.086,53	0,00
Juros e Encargos Financeiros a Pagar (Empréstimo - CP)	(40.757,46)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>783.329,07</b>	<b>0,00</b>

**CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 4º Trimestre de 2021.

---

**Nota 12 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Em 31/12/2021, o CRO-MG apresentou um saldo de R\$ 234.634,84 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais, oitenta e quatro centavos) relacionado a fornecedores e contas a pagar de curto prazo, conforme demonstrado em quadro abaixo. Os valores devidos de fornecedores e contas a pagar tiveram um aumento de cerca de 8,88% se comparado com o encerramento em 12/2020. Um dos principais motivos desse aumento são as reformas que estão sendo executadas nas Delegacias Regionais de Muriaé/MG, Uberlândia/MG e Divinópolis/MG.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
Fornecedores a Pagar	215.497,37	234.634,84
<b>TOTAL</b>	<b>215.497,37</b>	<b>234.634,84</b>

No 4º Trimestre de 2021, foram criados subgrupos no grupo de “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” para uma maior transparência e controle. Ficaram assim classificados:

SUBGRUPOS	SALDO
Fornecedores de Serviços Essenciais	23.674,37
Fornecedores de Bens Imóveis/Móveis/Intangível	6.302,00
Fornecedores de Materiais/Serviços para Atendimento Geral	74.646,61
Fornecedores de Segurança Patrimonial	26.759,92
Fornecedores de Serviços de Condomínios/Estacionamento/Locações de Imóveis	3.977,12
Fornecedores de Materiais/Serviços para Pessoal	61.743,05
Fornecedores de Materiais/Serviços para Conservações e Reparos nas Instalações	8.071,66
Fornecedores de Serviços/Materiais de Limpeza, Copa e Gêneros Alimentícios	29.460,11
<b>TOTAL</b>	<b>234.634,84</b>

**Nota 13 – Obrigações de Repartição a outros Entes**

Conforme instituído pela **Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, Art. 8o, alíneas “b”, “c” e “d”**, o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, obrigatoriamente, repassará a fração de 1/3 (um terço), denominada “Cota Parte”, dos valores arrecadados referentes às anuidades, taxa de expedição de carteiras profissionais bem como as multas aplicadas pela entidade ao Conselho Federal de Odontologia.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
Cota Parte - Gestão 03/2015 a 03/2017	893.444,17	893.444,17
Cota Parte - Gestão 03/2017 a 03/2019	1.171.249,86	1.171.249,86
Cota Parte - Gestão 03/2019 a 03/2020	-	-
Cota Parte - Gestão 03/2020 a 12/2021	16.606,88	23.212,75
<b>SUBTOTAL – COTA PARTE A PAGAR</b>	<b>2.081.300,91</b>	<b>2.087.906,78</b>
Diferença Recebimento Arrecadação CFO	7.784,30	7.975,48
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>2.089.085,21</b>	<b>2.095.882,26</b>

A partir da Gestão 03/2019 a 12/2021, o pagamento da Cota Parte está sendo executado periodicamente. Os valores das gestões anteriores estão sendo analisados para realização do pagamento a posteriori.

Os valores de “Diferença de Recebimento de Arrecadação” referem-se a valores que não foram repassados ao CFO devido a diferenças apresentadas nos Mapas de Arrecadações.

**Nota 14 – Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade, junto a terceiros, não incluídas nos demais subgrupos do passivo, tais como retenções de fornecedores, honorários advocatícios, dentre outros.

No 4º Trimestre de 2021, esse grupo sofreu uma variação de 35,73% se comparado com o 4º Trimestre de 2020, principalmente devido ao pagamento realizado dos honorários advocatícios e ao reconhecimento de parte das receitas a identificar.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
Impostos Retidos a Pagar	97,76	9.187,52
Seguro de Vida (1)	522,80	-
Receitas a Identificar (2)	528.881,55	598.663,85
Honorários Advocatícios	386.762,10	64.239,43
Auxílio Representação	-	356,00
Diárias, Locomoção e Alimentação	-	960,62
Reembolsos Diversos	-	1.674,91
<b>TOTAL</b>	<b>916.264,21</b>	<b>675.082,33</b>

- (1) A partir do 4º Trimestre de 2021, as despesas com seguro de vida foram reclassificadas para o grupo de Fornecedores – Subgrupo “Fornecedores de Materiais/Serviços para Pessoal.
- (2) As Receitas a Identificar referem-se aos recebimentos creditados nas contas bancárias do CRO-MG e que até o encerramento do trimestre não obtiveram identificação. Esses valores serão reconhecidos e sua devida classificação será realizada a partir do momento em que forem identificados. Segue detalhamento:

DESCRIÇÃO	VALORES
Exercícios Anteriores	431.250,41
Exercício de 2020	5.918,11
Exercício de 2021	10.621,55
Exercício de 2022 (recebidas em 2021)	150.873,78
<b>COMPOSIÇÃO EM 31/12/2021</b>	<b>598.663,85</b>

**Nota 15 - Provisões a Longo Prazo**

Com o objetivo de proteger o patrimônio da entidade contra incertezas futuras, a Contabilidade prevê o registro de provisões, “reservando” uma parte do patrimônio para desembolsos que possam ocorrer em função de fatos ocorridos no presente. A **NBC TSP 03** é a norma que dita os procedimentos contábeis que as entidades públicas devem aplicar para o registro da provisão.

Em 31/12/2021, a entidade apurou e provisionou 7 (sete) processos classificados como “Prováveis”, no valor total de **R\$ 1.612.114,06** (um milhão, seiscentos e doze mil, cento e quatorze reais, seis centavos). Os valores dos processos e riscos envolvidos foram fornecidos pelos advogados da Procuradoria Jurídica da entidade.

**CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 4º Trimestre de 2021.

---

No quadro abaixo, podemos observar uma redução de 26,36% se compararmos o total dos Processos Trabalhistas de um exercício para o outro.

PROCESSOS TRABALHISTAS				
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR 31/12/2020	QTDE	VALOR 31/12/2021
Provável	7	2.316.848,77	7	1.612.114,06
Possível	1	938.105,43	2	959.118,72
Remoto	1	22.713,61	1	22.713,61
<b>TOTAL</b>		<b>3.277.667,81</b>		<b>2.593.946,39</b>

#### Nota 16 - Patrimônio Líquido

Foi registrado no Balanço Patrimonial do 4º Trimestre de 2021 um aumento de 613,02%, no Patrimônio Líquido da entidade, se comparado ao saldo apurado no 4º Trimestre de 2020.

DESCRIÇÃO	4º TRIMESTRE 2020	4º TRIMESTRE 2021
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>869.788,33</b>	<b>(1.128.662,09)</b>
<i>Patrimônio Social e Capital Social</i>	<i>(11.769.688,81)</i>	<i>(11.769.688,81)</i>
<i>Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores</i>	<i>9.937.115,08</i>	<i>12.639.477,14</i>
<i>Resultado Acumulado Apurado no Exercício Corrente</i>	<i>2.702.362,06</i>	<i>(1.998.450,42)</i>

#### Nota 17 – Saldo Patrimonial Apurado

O Quadro de Apuração do Resultado Patrimonial do 4º Trimestre de 2021 apresenta um déficit patrimonial no valor de R\$ 741.561,42 (três milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais, cinquenta e quatro centavos). Esse resultado é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (Receitas) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (Despesas). Lembrando que ele é apresentado pela ótica do Balanço Patrimonial.

Ao observarmos o quadro percebe-se que os Ativos Financeiros tiveram uma redução de 2,44% em 2021 em relação ao mesmo período de 2020, e em contrapartida os Passivos Financeiros tiveram um aumento de 19,68%.

O Saldo Patrimonial obteve uma diminuição de 128,01% se comparado entre 2021 e 2020. Isso significa que as Variações Patrimoniais Diminutivas (Despesas) superaram as Variações Patrimoniais Aumentativas (Receitas).

**CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 4º Trimestre de 2021.

**QUADRO DE APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL**

<b>COMPOSIÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>4º TRIMESTRE 2020</b>	<b>4º TRIMESTRE 2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.554.806,43	2.074.380,38
Cientes a Curto Prazo	7.185.354,90	6.432.489,86
Tributos a Recuperar/Compensar	5.590,25	5.456,81
Devedores da Entidade	28.017,52	27.260,30
Entidades Públicas Devedoras	-	23.706,75
Depósitos/Bloqueios Judiciais	9.189,00	10.499,42
Adiantamento a Fornecedores	-	123,06
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>8.782.958,10</b>	<b>8.573.916,58</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias a Pagar – Curto Prazo	606.895,21	705.845,08
Fornecedores Diversos	216.020,17	234.634,84
Entidades Públicas Credoras	2.089.085,21	2.095.882,26
Impostos de Fornecedores Retidos a Pagar	97,76	9.187,52
Receitas a Identificar	528.881,55	598.663,85
Honorários a Pagar	386.762,10	-
Empréstimos a Pagar – Curto/Longo Prazo	(40.757,46)	-
Outros Créditos Diversos a Pagar	-	597,98
Créditos Empenhados a Liquidar	821.029,15	1.870.223,51
<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO (2)</b>	<b>4.608.013,69</b>	<b>5.515.035,04</b>
Provisões de Créditos Liquidação Duvidosa – Curto Prazo	(5.389.828,44)	(5.047.679,08)
Cientes a Longo Prazo	16.991.110,63	19.508.648,13
Provisões de Créditos Liquidação Duvidosa – Longo Prazo	(15.825.737,62)	(18.037.226,48)
Bens Móveis	3.195.403,94	3.152.742,81
Bens Imóveis	11.344.559,51	11.497.243,03
Intangível	1.724,00	4.494,93
Depreciação e Amortização Acumulados	(12.388.783,78)	(12.484.559,64)
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE (3)</b>	<b>(2.071.551,76)</b>	<b>(1.406.336,30)</b>
Provisões Trabalhistas	653.274,83	715.359,62
Empréstimos a Pagar - Curto Prazo	824.086,53	-
Honorários Advocatícios a Pagar	-	64.239,43
Indenizações Trabalhistas	2.316.848,77	1.612.114,06
Reembolsos Diversos a Pagar	-	2.393,55
<b>TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE (4)</b>	<b>3.794.210,13</b>	<b>2.394.106,66</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (1+3-2-4)</b>	<b>(1.690.817,48)</b>	<b>(741.561,42)</b>

**Nota 18 – Apuração do Superávit/Déficit Financeiro**

Conforme apurado detalhadamente no quadro abaixo, percebemos que ocorreram superávits financeiros tanto no 4º Trimestre de 2020 quanto no 4º Trimestre de 2021 e comparando entre os dois períodos houve uma redução de 36,49%. Isso deve-se ao fato, principalmente, do aumento dos Créditos Empenhados a Liquidar que em exercícios anteriores eram empenhados por valor proporcional ao contrato e a partir de 2021 começaram a ser empenhados pelo valor total do contrato firmado.

**CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 4º Trimestre de 2021.

**QUADRO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

<b>COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>4º TRIMESTRE 2020</b>	<b>4º TRIMESTRE 2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.554.806,43	2.074.380,38
Clientes a Curto Prazo	7.185.354,90	6.432.489,86
Tributos a Recuperar/Compensar	5.590,25	5.456,81
Devedores da Entidade	28.017,52	27.260,30
Entidades Públicas Devedoras	-	23.706,75
Depósitos/Bloqueios Judiciais	9.189,00	10.499,42
Adiantamento a Fornecedores	-	123,06
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>8.782.958,10</b>	<b>8.573.916,58</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias a Pagar - Curto Prazo	606.895,21	705.845,08
Fornecedores Diversos	216.020,17	234.634,84
Entidades Públicas Credoras	2.089.085,21	2.095.882,26
Impostos de Fornecedores Retidos a Pagar	97,76	9.187,52
Receitas a Identificar	528.881,55	598.663,85
Honorários a Pagar	386.762,10	-
Empréstimos a Pagar - Longo Prazo	(40.757,46)	-
Outros Créditos Diversos a Pagar	-	597,98
Créditos Empenhados a Liquidar	821.029,15	1.870.223,51
<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO (2)</b>	<b>4.608.013,69</b>	<b>5.515.035,04</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO (1-2)</b>	<b>4.174.944,41</b>	<b>3.058.881,54</b>

**Nota 19 – Despesas Pagas**

Conforme demonstrado podemos perceber, as despesas pagas do período obtiveram um aumento de 21,83% se compararmos as despesas pagas dos anos 2020 e 2021, conforme quadro abaixo:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
1º Trimestre	6.580.819,08	3.336.942,07
2º Trimestre	3.730.902,76	4.125.203,89
3º Trimestre	4.371.788,80	11.069.238,20
4º Trimestre	5.568.362,67	6.142.473,96
<b>TOTAL</b>	<b>20.251.873,31</b>	<b>24.673.858,12</b>

Podemos atribuir esse aumento a criação do novo setor de “Central de Atendimento”, bem como a reforma de parte do Auditório II para alocação desse setor. Também podemos ressaltar a reforma nas Delegacias Regionais de Uberlândia/MG, Divinópolis/MG e Muriaé/MG, tanto na sua estrutura física quanto em seu mobiliário.



**Nota 20 – Receitas**

20.1. Apropriação das Receitas do período de Janeiro a Junho de 2021.

No mês de janeiro foi implantado o sistema SISCAP da empresa Implanta conforme determinação do Conselho Federal de Odontologia. No dia 24/02/2021 foi comunicado ao Conselho Federal de Odontologia e a empresa Implanta que o relatório “Mapa de Arrecadação” apresentava erros significativos que inviabilizava a emissão do referido relatório. Diante desse fato, as receitas do período de 01/01/2021 a 30/06/2021 não foram apropriadas, ficando contabilizadas na conta contábil 2.1.8.9.2.01 – Receitas a Classificar. Segue demonstrativo dos valores líquidos recebidos nos bancos arrecadação:

MÊS	VALOR
Janeiro 2021	1.737.276,98
Fevereiro 2021	1.463.375,39
Março 2021	3.481.862,34
Abril 2021	3.130.157,88
Mai 2021	849.584,63
Junho 2021	836.315,20
<b>TOTAL RECEBIDO LÍQUIDO</b>	<b>11.498.572,42</b>

Foram solucionados os problemas referentes aos Mapas de Arrecadação de Janeiro a Junho de 2021 e as receitas foram apropriadas nas seguintes datas e nos seguintes valores brutos:

MÊS	VALOR	DATA APROPRIAÇÃO
Janeiro 2021	2.545.950,75	29/08/2021
Fevereiro 2021	2.096.449,46	22/08/2021
Março 2021	5.149.461,73	28/08/2021
Abril 2021	4.636.912,39	01/08/2021
Mai 2021	1.209.103,40	08/08/2021
Junho 2021	1.196.828,80	15/08/2021
<b>TOTAL RECEBIDO BRUTO</b>	<b>16.834.706,53</b>	

- a) A diferença entre os valores recebidos líquido e bruto, referem-se principalmente ao pagamento da “Cota Parte” ao Conselho Federal de Odontologia (Nota 12).
- b) Os meses de Julho de 2021 a Dezembro de 2021 foram apropriados em seus respectivos meses obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade e do MCASP.

20.2. Receitas Brutas.

Conforme demonstrado podemos perceber um aumento de 40,43% comparando as receitas realizadas dos anos 2020 e 2021, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2020	2021
1º Trimestre	10.929.020,65	10.283.448,34
2º Trimestre	1.751.363,53	7.181.453,68
3º Trimestre	2.127.440,25	4.942.025,52
4º Trimestre	3.745.357,85	3.647.623,47
<b>TOTAL</b>	<b>18.553.182,28</b>	<b>26.054.551,01</b>

Este aumento significativo ocorreu, em grande parte, devido à retomada na economia brasileira frente à Pandemia de Covid-19 tendo como contribuição também, as novas estratégias de negociações e cobranças adotadas pelo CRO-MG em 2021, possibilitadas pelo novo Software utilizado: SISCAP.

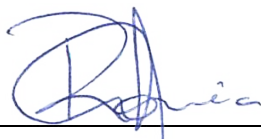
**Nota 21 – Declaração de Responsabilidade**

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaborados com aparo nas devidas documentações repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil e fiscal do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. De acordo com as demonstrações contábeis e as notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01/10/2021 a 31/12/2021, a Diretoria do CRO-MG, entende que os Balanços: Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e demais Demonstrativos Contábeis espelham, com exatidão e transparência, todas as transações realizadas nesse período.

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2021.



**ANNE CURTO NASCIMENTO**  
**GERENTE DE CONTABILIDADE**  
CRC-MG 57.570/O  
978.313.286-50



**RICARDO ALVES CORREA**  
**CONSELHEIRO TESOUREIRO**  
CRO-MG 16.333  
517.559.806-63



**RAPHAEL CASTRO MOTA**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
CRO-MG 30.261  
039.136.346-81